

Ofício nº 0354 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 2 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o Senhor  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santo André e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 886825/2019 - Operação 1063559-77 que tem por finalidade "Modernização de campos de futebol da cidade de Santo André/ SP".

2 O valor repassado é de R\$ 1.050.500,00 (um milhão, cinquenta mil e quinhentos reais), tendo o Município de Santo André, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 27/11/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva.

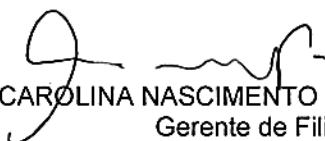
Respeitosamente,



AKILES DE OLIVEIRA MACEDO

Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP



ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP